

PORTARIA Nº 02/2019

EXONERA ASSESSOR JURÍDICO DA
CÂMARA DE VEREADORES DE SELBACH.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor, resolve EXONERAR, como de fato exonera o Senhor CLAUDIR JOSÉ WENDLING, Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores de Selbach/RS, a contar de 02 de janeiro de 2019, nomeado pela Portaria nº 003/217, de 04 de janeiro de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 02 de janeiro de 2019.

Ver. CLAUDIOMIR BATISTA ALVES DA
CRUZ

Presidente

Registre-se e publique-se

Ver^a. TERESINHA PREDIGER BRAUN
Secretária